



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/ NPM-16/2015

Em, 23 de Setembro de 2015.

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de material de expediente, destinados a esta Defensoria Pública e demais comarcas, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	Papel a4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas.	300 resmas
02	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul e vermelha largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.	05 caixas
03	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos , cx c/1800 folhas.	05 caixas

Atenciosamente,

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 89.360-8

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 23 / 09 / 15
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 3518/2015

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Aquisição de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo) destinado a esta Defensoria Pública.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo) para uso desta Defensoria Pública.

João Pessoa, 24 de setembro de 2015.


Carla Emília S. Formiga-Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 24/09/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa quantificar, especificar e definir as condições para a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 E FORMULÁRIO CONTÍNUO), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.2 Tendo em vista o não atendimento por parte da empresa contratada por esta Defensoria Pública para o fornecimento de material de expediente através da Ata de Registro de Preços nº 005/2015 faz-se necessário a aquisição dos itens supracitados, visando garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Sede, seus Núcleos de Atendimento e demais unidades da Defensoria Pública em todo o Estado da Paraíba, até que seja realizado um novo procedimento licitatório com registro de preços.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I-A**, deste Termo de Referência.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos até que seja concluído o processo licitatório para atender a demanda deste Órgão.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço global por lote, com base nas estimativas contidas no **Anexo I-A**.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa do fornecedor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 O endereço de entrega do material é o que segue:

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá

João Pessoa/PB

CEP: 58020-540

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste Termo de Referência será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados ao fornecedor vencedor através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Compra. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b. Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

- c. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.3 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.7 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.8 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

14.9 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.



15. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

15.1 Os itens, objeto deste Termo, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

15.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste termo, se em desacordo com as especificações.

15.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto deste termo, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

16. PENALIDADES

16.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

16.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

16.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

**ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM QUANTITATIVOS**

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Material	Papel a4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas.	RESMA	300
2	Material	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul e vermelha largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.	CAIXA	05
3	Material	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	CAIXA	05



**ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nº)

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Materia 1	Papel a4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas.	RESMA	300			
2	Materia 1	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca,	CAIXA	05			



		azul e vermelha largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.					
3	Materia 1	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	05				





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3518/2015

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Assunto: Solicitação de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo) para uso desta Defensoria Pública.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 30 de setembro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0611/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3518/2015-7

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativo acerca do termo de referência em anexo, que visa a aquisição de material de expediente.

É o breve relato, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitações não especifica os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O termo de referência assemelha-se ao projeto básico da Lei 8.666/93.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (*In: Pregão Presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p. 30*) leciona que:

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos



elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o termo de referência em anexo contempla: a) especificação do objeto; b) justificativa para a sua aquisição; c) especificações dos objetos, d) estratégia de suprimento; e) definição do método de avaliação; f) prazo de entrega; g) critério de aceitação do objeto; h) local de entrega do bem; i) condições de recebimento; j) da validade dos materiais; k) forma como as compras serão solicitadas; l) obrigações do contratado; m) obrigações do contratante; n) condições de pagamento; o) procedimento de fiscalização e gerenciamento; p) penalidades.

Assim, o termo de referência contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o termo de referência em anexo atende às exigências previstas na legislação em vigor.

S.M.J. É o Parecer.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2015.

Ênio Saraiva Leão

Mat: 173.523-3 | OAB/PB 15.454

DE ACORDO.

João Pessoa/PB, 01 de Outubro de 2015.

Alessandra Scarano Guerra

Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE
LICITAÇÕES)

TAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
PEDIENTE (PAPEL A4 E FORMULÁRIO CONTÍNUO. PROCESSO
3518/2015-7. Total de Itens: 03.

im as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem
ição de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo
epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email:
lcoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial
idamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de
erência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 08/10/2015.

RLA EMILIA S. FORMIGA BARROS

ente da GEATI



Linhas: 16
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 151,85



Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 01/10/2015 16:47:15 Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE Ofício: 3670065 Data prevista de publicação: 02/10/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho  As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8446305	Extrato-DOU-CotacaoPrecos-Proc-3518-2015-7 - AQUIS. DE MAT. DE EXPEDIENTE (PAPEL A4 E FORMULÁRIO CONTÍNUO) - DISPENSA.rtf	9543316a8d8f86df e92ad7ac6d2e644b	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAEDITAL Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
Reedição

Acordo de Empréstimo Nº 2304/OC-BR.

1 O Estado do Maranhão recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para "Aquisição de Novas Licenças e Renovação de Softwares de Gerenciamento e Monitoramento da Rede."

2 A Secretaria de Estado da Fazenda, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção 6 do Edital).

3 A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão Setorial de Licitação, na Av. Prof. Carlos Cunha, S/Nº, Ed. Dep. Luciano Moreira, por qualquer Concorrente elegível mediante recolhimento de uma taxa não-reembolsável no valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4 As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Estado da Fazenda, na Comissão Setorial de Licitação, Av. Prof. Carlos Cunha, S/Nº, Ed. Dep. Luciano Moreira, CEP: 65076-820, até às 15 horas do dia 29 de outubro de 2015 acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. Os Bens devem ser entregues no Destino Final: Prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda, Av. prof. Carlos Cunha, S/Nº - Jaraçati, Ed. Dep. Luciano Moreira, endereço eletrônico, mariano@sefaz.ma.gov.br e eduardo.dualibe@sefaz.ma.gov.br.

ELYDA SANTOS RICCI DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlacionados, para realização da Formação Continuada para Docentes do PROJETO URBANO - Edição 2014, com recursos de acordo proveniente da Resolução CD/FNDE nº 08/2014, fica marcado para às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de sistema eletrônico, qual seja, www.comprasnet.gov.br, UASG: 925984 - Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e no site da Secretaria www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (98) 3214 1482 e e-mail: pregaoeletronico@educacao.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares para compor kit's do aluno, salas de acolhimento do Projeto Campo Saberes da Terra, fica marcado para às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2015, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de sistema eletrônico, qual seja, www.comprasnet.gov.br, UASG: 925984 - Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e no site da Secretaria www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (98) 3214 1482 e e-mail: pregaoeletronico@educacao.ma.gov.br.

São Luis-MA, 30 de setembro de 2015.
CARLENE AMORIM SANTOS
PregoeiraGOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃODESPACHO DA SECRETARIA
Em 28 de setembro de 2015Concorrência Nº: 005/2014-GLI/SED.
Processo Nº: 29/010524/2014.

Favorecido: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Valor Remanescente da obra: R\$ 2.939.144,80 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto: Contratação direta do remanescente da obra, sendo Lote 1 - Serviços visando à construção de escola com 14 salas de aula padrão/SED/MS, construção de quadra de esportes coberta com arquibancada e serviços de implantação - Residencial Dioclecio Artuzi, no município de Dourados/MS.

Ratifico e autorizo a contratação direta do remanescente da obra, conforme Parecer n.º 078/GL/COINF/SED em cumprimento às disposições do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGE-SUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 6/2015-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.101/2015.

Objeto: Fornecimento e Instalação de 50 (cinquenta) Equipamentos para Academias ao ar livre, nos municípios que constam da relação em anexo.

Abertura: 19 de outubro de dois mil e quinze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 1º de outubro de 2015.
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRASGOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.2015/3047 - PES - SRPServiços de locação de grupos geradores. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 02/10/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.2015/0210 - PES - SPAL

Objeto: Serviço de Manutenção em Caminhões da Marca Mercedes Benz, Fiat Iveco, Volvo e Volkswagen. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2015, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 02/10/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.2015/3051 - PES - SRP SPAL

Objeto: Serviços de Informática. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2015, às 14:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 02/10/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).Belo Horizonte-MG, 1º de outubro de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora-PresidenteEMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAISAVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3051007000023/2015

No aviso de licitação publicado no DOU de 01/10/2015, Seção 3, página 166, onde se lê: processo licitatório número 3051007000080/2014, leia-se: processo licitatório número 3051007000023/2015. Informações complementares através do telefone (31)34895042 - 34895041.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2015.
LUCI LENI DA SILVA
PregoeiraGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZERRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (SEEL), através do processo 2014/373101/SEEL e Contrato de Repasse nº 779273/2012/Ministério do Esporte/CAIXA, processo nº 2653.1001115-17/2012, torna público o resultado da Licitação - Tomada de Preço nº. 01/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de ginásio esportivo no município de Rondon do Pará/PA, tendo como vencedora do certame: J B L ALMEIDA, com valor global de R\$791.660,74. As Atas de Realização da Tomada de Preço e Julgamento das Propostas de Preços encontram-se à disposição dos interessados na sede da SEEL.

Belém-PA, 1º de outubro de 2015.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Presidente da Comissão Especial de LicitaçãoGOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

PROCESSO Nº 3395/2015-7: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015. VALOR MENSAL R\$: 4.962,29. Objeto: contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, ao custo mensal de R\$ 4.962,29, para o fornecimento do serviço de pontos de acesso ao SIAF, O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso VIII c/c XVI, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 24, II, da Lei de Licitações). Cotação de Preços Para Aquisição de Material de Expediente (Papel A4 e Formulário Continuo. Processo nº 3518/2015-7. Total de Itens: 03.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do e-mail: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 08/10/2015.

CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
Gerente da GEATISECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS
HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA - SERHMACT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Registro CGE: 14-02702-0 Número do Contrato: 020/2014. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Contratado: 3º PROJETOS AMBIENTAIS - EIRELE - EPP. Nº do Aditivo: 1 Objeto do aditivo: Alteração do Prazo contratual. Vigência do Contrato: 10/11/2014 a 10/11/2015. Data da assinatura do aditivo: 10/9/2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 200/2015

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de Abastecimento de água da cidade de Maringá, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 704.670,30 Disponibilidade do Edital: de 5/10/2015 até às 17h15 de 5/11/2015. Abertura da Licitação: 14h do dia 6/11/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR. Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

FRANCISCO CESAR FARIH
Diretor-AdministrativoRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 68.15

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa T.L. Obras Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 3.000.000,00. O inteiro teor das Atas de

Assunto PEDIDO TERMO REFERENCIA

De HC Comércio <hccomercio@outlook.com>

Para cotacoes@defensoria.pb.gov.br <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-10-02 15:31



BOA TARDE,

VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O ENVIO DO TERMO REFERENCIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ATT,

ANTONIO GOMES

HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Rua José Francisco da Silva, 571 - Cristo Redentor

CEP 58.070-400 - João Pessoa / PB

Fones: (83) 3223-8506 / 8795-9015



Assunto Re: PEDIDO TERMO REFERENCIA
De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para HC Comércio <hccomercio@outlook.com>
Data 2015-10-05 13:50



- material_de_expediente_papel_a4_formulario_continuio_dispensa.pdf (4,0 MB)

Bom dia,

Encaminha-se o termo de referência de Material de Expediente para elaborar proposta de cotação de preços.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto **COTAÇÃO**

De HC Comércio <hccomercio@outlook.com>

Para COTAÇÕES DEFENSORIA <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-10-09 09:18



- HC.pdf (~687 KB)

Bom dia,

Segue em anexo.

Atc,

HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Rua José Francisco da Silva, 571 - Cristo Redentor

CEP 58.070-400 - João Pessoa / PB

Fones: (83) 3223-8506 / 8795-9015



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material
Descartável - Material Aviamento, Corte e Costura –
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

JOÃO PESSOA, 08/10/2015.

A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. DA PB

COTAÇÃO DE PREÇOS



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	V. TOTAL
1	300	resma	Papel A-4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas	COPIMAX	13,90	4.170,00
2	5	caixa	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.	JHC	530,00	2.650,00
3	5	caixa	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	JHC	530,00	2.650,00
(NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)						9.470,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

PRAZO DA PROPOSTA: 35 DIAS

CNPJ 20.873.342/0001-23
Insc. Est. 16.245.059-1
HC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua José Francisco da Silva, 571
Cristo - CEP: 58070-410
João Pessoa - PB

HC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Everlyn Henrique Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.220.944-38

FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com
RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB
CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3518/2015

Interessado: Núcleo de Patrimônio e Material

Assunto: Aquisição de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo).

A Gerente da GEATI,

Findo o prazo para a apresentação das cotações, informamos que não houve interesse de nenhum fornecedor na apresentação de propostas para aquisição de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo). Portanto, no dia 14/10/2015, a empresa Wanderly Soares de Sousa -Epp encaminhou email com proposta comercial para aquisição do material solicitado no presente Processo.

João Pessoa, 15 de outubro de 2015.


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da GEATI

Assunto TERMO DE REFERENCIA

De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-10-14 11:49



Bom dia!

Solicito o termo de referência da cotação de material de expediente, papel e formulário contínuo.

Grata

--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços

Razão Social: Wanderly Soares de Souza

CNPJ: 11.589.693/0001-16

(83) 3507-3521



Assunto TERMO DE REFERENCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <oxentecomercio@gmail.com>

Data 2015-10-14 14:40



- TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4 E FORMULÁRIO.docx (44 KB)

BOA TARDE,

ENCAMINHO, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO,
CONFORME SOLICITADO.



ATT. ANA LÚCIA

|

Assunto **Re: TERMO DE REFERENCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-10-14 16:51



- ORÇAMENTO DEFENSORIA PÚBLICA 14.10 001.jpg (~905 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento.

Grata

Nayara Rodrigues

Em 14 de outubro de 2015 14:40, <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:



BOA TARDE,

ENCAMINHO, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO,
CONFORME SOLICITADO.

ATT. ANA LÚCIA

|

..
Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521

 ORÇAMENTO DEFENSORIA PÚBLICA
14.10 001.jpg

ORÇAMENTO DEFENSORIA PÚBLICA 14.10 001.jpg
~905 KB



OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Mat. Expediente – Informática – Limpeza – Descartáveis – Equipamentos – Eletrodomésticos – Maquinas – Corte e Costuras – Tecidos –
Cosméticos – Brinquedos - Gêneros Alimentícios – Artigos de Serigrafia – Recarga de Cartuchos e etc.

Razão Social: Wanderly Soares de Souza EPP

CNPJ N° 11.589.693/0001-16 Insc.Est.16.165.161-5

Avenida Generino Maciel, n° 396- Jaguaribe- João Pessoa/ PB

Tels./Fax (083) 3507-3521/8766-1241

E-Mail: oxentecomercio@gmail.com

A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



Item	Quant.	Unid.	Produto	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	300	RESMA	PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, GRAMATURA 75, COR BRANCA, RESMA C/ 500 FOLHAS.	COPIMAX	14,50	4.350,00
2	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 3 VIAS COM OU SEM CARBONO, DESDE QUE AS SEGUNDA E TERCEIRA VIA REPRODUZAM O CONTEÚDO GRAVADO NA PRIMEIRA VIA, COM PAPEIS GRAMATURA DE NO MINIMO 50, COR BRANCA, AZUL E VERMELHA LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 18x13, CONTENDO O BRASÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA EMISSÃO DE EMPENHO ATRAVES DE NOTA, CX C/ 1.000 FOLHAS.	JHC	455,00	2.275,00
3	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 4 VIAS COM OU SEM CARBONO, DESDE QUE AS SEGUNDA E TERCEIRA VIA REPRODUZAM O CONTEÚDO GRAVADO NA PRIMEIRA VIA, COM PAPEIS GRAMATURA DE NO MINIMO 50, COR BRANCA, AZUL E VERMELHA LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 18x13, CONTENDO O BRASÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA EMISSÃO DE EMPENHO ATRAVES DE NOTA, CX C/ 1.800 FOLHAS.	JHC	455,00	2.275,00
VALOR TOTAL				R\$		8.900,00
(OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL						17.800,00
(TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP
CNPJ: 11.589.693/0001-16

Wanderly Soares de Souza
Diretor Administrativo

11.589.693/0001-16
WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP
Rua Generino Maciel, 396
Jaguaribe - CEP 58.015-700
João Pessoa - PB

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO

COND. PAGAMENTO: COM EMPENHO

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO REFERENCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE - HC COMÉRCIO

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <hccomercio@outlook.com>

Data 2015-10-15 14:29



- TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4 E FORMULÁRIO.docx (44 KB)

BOA TARDE,



SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

OBS: INFORMAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRIMINADOS ABAIXO:

- ITEM 02 - 04 CAIXAS

- ITEM 03 - 04 CAIXAS

|

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERENCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <oxentecomercio@gmail.com>

Data 2015-10-15 14:33



- TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4 E FORMULÁRIO.docx (44 KB)

BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.



OBS: INFORMAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRIMINADOS ABAIXO:

- ITEM 02 - 04 CAIXAS

- ITEM 03 - 04 CAIXAS

|

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA - MAT DE EXPEDIENTE - PAPELARIA PEDRO II

Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>

Para <pap_pedroii@hotmail.com>

Data 2015-10-15 12:14



- TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4 E FORMULÁRIO.docx (44 KB)

BOA TARDE,



SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

OBS: INFORMAMOS QUE HOVE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRIMINADOS ABAIXO:

- ITEM 02 - 04 CAIXAS

- ITEM 03 - 04 CAIXAS

ATT. ANA LÚCIA

Assunto RE: DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA - MAT DE EXPEDIENTE - PAPELARIA PEDRO II
Remetente PAPELARIA PEDRO II <pap_pedroii@hotmail.com>
Para ana.geati@defensoria.pb.gov.br <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2015-10-21 11:46



- DEFENSORIA PUBLICA PB 2110.pdf (~317 KB)

Ana,

Bom dia,

Segue proposta. Me desculpe por não ter te enviado logo. Qualquer dúvida estarei á disposição.

Atenciosamente,

Maria Lima
(83)3221-1736

Date: Thu, 15 Oct 2015 12:14:58 -0300
From: ana.geati@defensoria.pb.gov.br
To: pap_pedroii@hotmail.com
Subject: DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA - MAT DE EXPEDIENTE - PAPELARIA PEDRO II

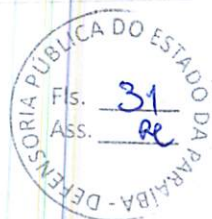
BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

OBS: INFORMAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRIMINADOS ABAIXO:

- ITEM 02 - 04 CAIXAS
- ITEM 03 - 04 CAIXAS

ATT. ANA LÚCIA



PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com

JOÃO PESSOA, 21 DE OUTUBRO DE 2015

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



PROPOSTA

ESTAMOS ENVIANDO A V.SA. PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEN	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	300	RS	Papel a4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas.	COPIMAX	14,00	4.200,00
2	4	CX	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul e vermelha largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.	JHC	495,00	1.980,00
3	4	CX	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	JHC	495,00	1.980,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)						8.160,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO (15 DIAS)

PAGAMENTO: À PRAZO

ICMS: 17%

PROCEDÊNCIA/ORIGEM: SP

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO: 033 BANCO SANTANDER -- AGENCIA Nº 4181-2 C.CORRENTE Nº 13.000679-2



Razão Social: Wanderly Soares de Souza EPP

CNPJ N° 11.589.693/0001-16 Insc.Est.16.165.161-5

Avenida Generino Maciel, nº 396- Jaguaribe- João Pessoa/ PB

Tels./Fax (083) 3507-3521/8766-1241

E-Mail: oxentecomercio@gmail.com



A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

WANDERLY SOARES DE SOUZA: 824
CNPJ: 11.589.693/0001-16

Wanderly Soares de Souza
Diretor Administrativo

11.589.693/0001-16

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EP

Rua Generino Maciel, 396

Jaguaribe - CEP 58.015-700

João Pessoa - PE

PRazo DE ENTREGA : IMEDIATO

Assunto Cotação

De HC Comércio <hccomercio@outlook.com>

Para COTAÇÕES DEFENSORIA <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-10-23 11:42



- defensoria.pdf (~647 KB)

Segue.

Atc,

HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Rua José Francisco da Silva, 571 - Cristo Redentor

CEP 58.070-400 - João Pessoa / PB

Fones: (83) 3223-8506 / 8795-9015



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material
Descartável - Material Aviação, Corte e Costura –
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

JOÃO PESSOA, 23/10/2015.

A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. DA PB

COTAÇÃO DE PREÇOS



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	V. TOTAL
1	300	resma	Papel A-4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas	COPIMAX	13,80	4.140,00
2	4	caixa	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para emissão de Empenho através de nota, cx c/1000 folhas.	JHC	448,00	1.792,00
3	4	caixa	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13 contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	JHC	448,00	1.792,00
(SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)						7.724,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

PRAZO DA PROPOSTA: 35 DIAS

H/C COM. DE PAPELARIA E SERV. ESCRITÓRIO
Evelyn Henrique Souza
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 02.010.441-10

FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com
RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB
CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Item	Unidade	Descrição	Quant	HC COMÉRCIO	WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP EMPRESA II	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II EMPRESA III
1	RESMA	Papel a4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, resma c/500 folhas.	300	R\$ 4.140,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.200,00
2	CAIXA	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 3 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50. número colunas 132. cor branca, azul e vermelha largura 240. comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da paraíba, para emissão de Empenho através de nota. cx c/1000 folhas.	04	R\$ 1.792,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.980,00
3	CAIXA	Formulário contínuo, material papel apergaminhado, número vias 4 vias com ou sem carbono, desde que as segunda e terceira vias reproduzam o conteúdo gravado na primeira via, com papéis gramatura de no mínimo 50, número colunas 132, cor branca, azul, amarela e vermelha, largura 240, comprimento 280, serrilha marginal 18x13, contendo o brasão do estado da Paraíba, para Autorização de Pagamentos, cx c/1800 folhas.	04	R\$ 1.792,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.980,00
TOTAL				R\$ 7.724,00	R\$ 7.810,00	R\$ 8.160,00

João Pessoa/PB, 23 de Outubro de 2015.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente GEATI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 20.873.342/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:06:48 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2016.

Código de controle da certidão: **C58F.85E1.682A.2089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.873.342/0001-23
Certidão nº: 178003121/2015
Expedição: 21/10/2015, às 16:46:35
Validade: 17/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: F6D6.6A48.8BBC.8ABB

Emitida no dia 21/10/2015 às 15:50:00

Nome Empresarial:

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI EPP

Endereço:

JOSE FRANCISCO DA SILVA

Bairro:

CRISTO REDENTOR

Inscr. Estadual:

16.245.059-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

571

Complemento:

CEP:

58070-410

CNPJ/CPF:

20.873.342/0001-23

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2015/068300

Nº de Controle de Autenticação

429.542.503.342

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 20873342000123	Nome do Contribuinte HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS-EIRELI				
Endereço RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA	Número 571	Apto/Sal	Bloco	Complemento	
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58070410	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 124823-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 21/10/2015 15:50:50



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20873342/0001-23
Razão Social: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: HC COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVA 571 83.88320660 / CRISTO
REDENTOR / JOAO PESSOA / PB / 58070-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2015 a 09/11/2015

Certificação Número: 2015101105121330211946

Informação obtida em 21/10/2015, às 16:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.873.342/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/2014

NOME EMPRESARIAL
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HC COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
R JOSE FRANCISCO DA SILVA

NÚMERO COMPLEMENTO
571

CEP BAIRRO/DISTRITO
58.070-410 CRISTO REDENTOR

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAMANU@UOL.COM.BR

TELEFONE
(83) 8832-0660 / (83) 3222-3240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2015 às 16:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.873.342/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/2014

NOME EMPRESARIAL
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
R JOSE FRANCISCO DA SILVA

NÚMERO
571

COMPLEMENTO

CEP
58.070-410

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REDENTOR

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAMANU@UOL.COM.BR

TELEFONE
(83) 8832-0660 / (83) 3222-3240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2015 às 16:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 3518/2015-DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de R\$ 7.724,00 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Em, 23/10/2015.




Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária:

Fonte: 100

Em, 23/10/15

141010312250464216330030


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3518/2015 -7

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Assunto: Aquisição de material de expediente (Papel A4 e Formulário Contínuo).

Encaminhe-se o Processo a ASSEJUR, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de outubro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0611/15
PROCESSO Nº 3518/2015-7

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIA DE EXPEDIENTE.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 7.724,00.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material de expediente, para uso da DPPB.

Consta autorização do Defensor Público Geral (fls. 03), termo de referência (fls. 04-11) e pesquisa de mercado (fls. 36).

A Empresa HC COMÉRCIO cotou os produtos pelo valor de R\$ 7.724,00; a Empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP, pelo valor de R\$ 7.810,00 e a PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II pelo valor de R\$ 8.160,00.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 7.724,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de expediente pela empresa HC COMÉRCIO &

(Assinatura)



SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23, pelo valor de R\$ 7.724,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 09 de Novembro de 2015.

Enio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 09 de Novembro de 2015.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 3518/2015-7

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 09/11/15.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3518/2015-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23, pelo valor de R\$ 7.724,00, para a aquisição de material de expediente, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 09 de Novembro de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3518/2015-7; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015. VALOR R\$: 7.724,00.

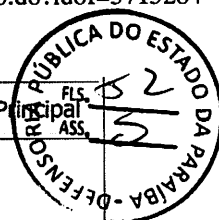
Objeto: contratação de HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23, ao custo de R\$ 7.724,00, para o fornecimento de material de expediente. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 09/11/2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48





Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/11/2015 12:06:43
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3715284
Data prevista de publicação: 10/11/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8538896	ExtratoDispensa0242015 - Papel.rtf	a687b466ae0d3e37 b7b11a5a02d139c8	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados e convoca as empresas habilitadas, que realizará às 14:30 horas do dia 12 de novembro do ano de 2015, nas dependências da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada II, Cáceres - MT - CEP 78.200-000, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - UNEMAT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420860/2014, que tem como objeto a seleção de empresa de engenharia, área civil, visando à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA E FRONTEIRA NO CAMPUS JANE VANINI, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NOS CAMPI REGIONAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01.14.0019.00 - FI-NEP, na Cidade Universitária da Unemat do Campus Universitário Jane Vanini, no município de Cáceres/MT. Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420860/2014.

Cáceres/MT, 6 de novembro de 2015.
SAMUEL LONGO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015 - GLI/COINF/SED

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n. 009/2015 - GLI/COINF/SED
Processos n. 29/011488/2015 e 29/011491/2015
Objeto: Execução de Obras, sendo Lote I: Serviços de Construção de laboratórios científicos - ciências, informática e 01 (uma) sala de aula, na EE. Ramona da Silva Pedrosa, no Município de Dourados/MS - 1ª Etapa - PAR 51014/2015 e Lote II: Serviços de Construção de laboratórios científicos - ciências, informática e 01 (uma) sala de aula, na EE. Ramona da Silva Pedrosa, no Município de Dourados/MS - 2ª Etapa.

Abertura: Vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, às 9:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2015.
THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Gerência de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

Processo licitatório Nº 3051007000050/2015 - Objeto: Prestação de serviço de análises laboratoriais (solo, orgânicos e outros), conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 23/11/2015 com início às 09:00hs. Edital e anexos se encontram disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG mediante pagamento de R\$30,00 (trinta reais) ou gratuitamente através do site www.compras.mg.gov.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 - 34895041.
Processo licitatório Nº 3051007000050/2015 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

Processo licitatório Nº 3051007000048/2015 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparo em equipamentos de informática, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 23/11/2015 com início às 09:00hs. Edital e anexos se encontram disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG mediante pagamento de R\$30,00 (trinta reais) ou gratuitamente através do site www.compras.mg.gov.br. Informações complementares através dos telefones: (031) 34895042 - 34895041.

LUCI LENI DA SILVA
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111000258

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2368/2015-8; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015. VALOR R\$: 2.610,00.
Objeto: contratação de VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, ao custo de R\$ 2.610,00, para o fornecimento eletrodomésticos. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 09/11/2015.

PROCESSO Nº 3518/2015-7; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015. VALOR R\$: 7.724,00.
Objeto: contratação de HC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23, ao custo de R\$ 7.724,00, para o fornecimento de material de expediente. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 09/11/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

PROCESSO Nº 2234/2015-6. PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO GLOBAL. Na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambaí - João Pessoa/PB, na sala da CPL, Comissão Permanente de Licitações, 1º andar, no dia 26 de novembro de 2015 às 14h00min.

Objeto: formação de registro de preços para, eventual contratação de empresa especializada em serviços de seguro de acidentes pessoais, coletivos para estagiários da Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPB, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, em especial, no Termo de Referência (anexo I). Com dotação orçamentária da DPPB: 14101.03.122.5046.4216.339039.100. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpdp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>.

ADRIANO CORDEIRO DE MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Processo Nº 3447/2015-0. Menor Preço Global.

Na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambaí - João Pessoa/PB, na sala da CPL, Comissão Permanente de Licitações, 1º andar, no dia 18 de novembro de 2015 às 14h00min. Ajustes: 1º - Onde lê-se 18 de novembro, leia-se 24 de novembro; 2º - no item 4 do edital, onde se lê "...registro de preços...", leia-se: "...registro de preços para..."; 3º - no item 5, alínea d, onde se lê "...móveis por tipo...", leia-se "...móveis serão..."; 4º - inclusão do parágrafo único, quanto as penalidades previstas em lei.

Objeto: formação de registro de preços para, eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações englobando serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional; serviço móvel pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/3G e controle de gastos, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, (item 13 com seus subitens e anexo I) a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Com dotação orçamentária da DPPB: 14101.03.122.5046.4195.339039.100. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital mediante prévia solicitação, através do e-mail: cpdp@defensoria.pb.gov.br ou no site: <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>.

ADRIANO CORDEIRO DE MORAIS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO /
GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº. 072/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Sumé, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 073/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Salgadinho, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 063/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 080/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 084/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Assunção, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 21.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 088/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 055/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Diamante, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 076/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Soledade, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 085/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 099/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Sossego, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 23/09/2015 a 23/12/2015, Data Assinatura: 23/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 019/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Triunfo, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 066/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaporanga, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 074/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Montadas, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 095/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Uirauna, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 17/09/2015 a 17/12/2015, Data Assinatura: 17/09/2015.

CONVÊNIO Nº. 105/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Mulungu, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 07/10/2015 a 07/12/2015, Data Assinatura: 07/10/2015.

CONVÊNIO Nº. 060/2015, Concedente: Secretaria de Estado do Governo/Gerência Executiva da Defesa Civil, Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, Objeto: Abastecimento de Água através de carros pipa. Valor: 42.000,00, Classificação Funcional Programática: 09.105.08.244.5181.1476.0287.3340.41, Fonte 158, Vigência: 18/09/2015 a 18/12/2015, Data Assinatura: 18/09/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/11/2015 às 10:03:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 62268/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdiccionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00024/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 09/11/2015

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 3518/2015-7

Valor: R\$ 7.724,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel e formulários) para uso da DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 7.810,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.589.693/0001-16

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 7.724,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): HC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.873.342/0001-23

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 8.160,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Papelaria e Livraria Pedro II

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.116.337/0001-27

Proposta 3 - Situação: Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	1968ceaef49c31fab7a2aa04d2a5b81e

João Pessoa, 13 de Novembro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB